MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 4.369/2019

O Vereador que esta subscreve, conforme disposições regimentais, solicita à Mesa Diretora que seja a presente encaminhada a Senhora Prefeita Municipal, para que junto ao Setor competente, **adote medidas no sentido de providenciar a construção de uma lombada (redutor de velocidades/quebra-molas), em frente a Escola Estadual de Ensino Fundamental Profª Maria Angélica de Castro – bairro 6 de Agosto.**

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 7 de agosto de 2019.

Mamed Dankar
Vereador de Rio Branco

JUSTIFICATIVA

Atendendo solicitação da Gestora da Unidade de Ensino Escola Maria Angélica, Rua 24 de Janeiro – bairro de 6 Agosto, por meio de oficio e através de visita no local é imprescindível à construção de uma lombada em frente esta unidade, que tem uma clientela escolar formada por crianças de 6 a 14 anos, estudantes do 1° ao 5° ano do ensino fundamental, devido ser uma rua movimentada, com um grande fluxo de veículos, somado a imprudências de alguns motoristas que dirigem sem o devido cuidado, em alta velocidade, podendo ocasionar algum acidente, causando prejuízos matérias ou até quem sabe ceifando vidas inocentes, pela leviandade dos condutores e pela ausência do poder público.

RECEBIDO 13 AGO. 2019 /

Rua Manoel Rodrigues 48, sala 10, Bosque - CEP: 69.900-451.

Vereador DANKAR